

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 19:30 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência do Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Marlene Alves Lopes Pinto, Ronildo de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o “Quórum” legal, o Sr. Presidente deu-se início a ordem do dia determinando ao Secretário que efetuasse a **Leitura do Projeto de Lei nº.085/2020 de autoria do Poder Executivo que “Celebra convênio com a Associação de Proteção e Amparo aos Animais”**. Este projeto foi colocado em discussão, após em Votação Final, sendo APROVADO. Posteriormente, foi feita a **Leitura do Projeto de Lei nº.086/2020 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza repasse de recursos financeiros para a Sociedade São Vicente de Paula”**. Este projeto foi colocado em discussão, após em Votação Final, sendo APROVADO. Adiante, foi feita a **Leitura do Projeto de Lei nº.087/2020 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a revisão geral anual dos Servidores Públicos municipais efetivos ativos e inativos”**. Este projeto foi colocado em discussão, após em Votação Final, sendo APROVADO. Após, foi feita a **Leitura do Projeto de Lei nº.001/2020 de autoria do Vereador Noedson Santiago da Silva que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar do Município”**. Este projeto foi colocado em discussão, onde a Vereadora Marlene Lopes parabenizou o Presidente pelo grande projeto de mensagens educativas contra o uso de bebidas alcoólicas e drogas nas escolas municipais e aproveitou a oportunidade para também parabenizar o Prefeito pelos projetos em favor dos animais abandonados

e da Associação São Vicente de Paula. Após, foi colocado em Votação Final, sendo APROVADO. Adiante, foi feita a **Leitura do Projeto de Lei nº.002/2020 de autoria do Vereador Noedson Santiago da Silva que “Prevê publicação, nos sítios eletrônicos dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Pontalina”**. Este projeto ficou distribuído às Comissões competentes. Após, foi feita a **Leitura da Indicação nº.002/2020 de autoria do Vereador Noedson Santiago da Silva que “Solicita ao Poder Executivo que veja junto ao órgão competente para que coloque um redutor de velocidade na Avenida Radial Norte, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua, abaixo da Mercearia Santo Antônio, sentido Sopril”**. Com a palavra o autor da indicação falou estar atendendo a solicitação de vários moradores daquela região que reclamam da alta velocidade de os veículos trafegam naquela via em questão. Esta indicação foi colocada em discussão, após em votação, sendo APROVADA. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente deixou a palavra franca aos edis que quisessem fazer uso. Em ordem de inscrição o Vereador Ronilto de Oliveira foi o primeiro a se pronunciar. O edil falou sobre as várias discussões produtivas que tiveram durante este mandato nesta Casa de Leis e que estão se dirigindo aos últimos semestres desta legislatura. Ronilto manifestou grande alegria pelas melhorias que conseguiram para a população pontalinense: “Vejo uma soma muito positiva no nosso trabalho aqui na Câmara. Fizemos nossa parte, fiscalizamos, aprovamos projetos, fizemos indicações, mas não somos os responsáveis por executar, porém sempre lutarei para que o que for bom para o povo seja executado”, disse ele. O vereador encerrou dizendo ser contra qualquer ajuda ou patrocínio para o Carnaval 2020, pois acredita que essa ajuda deve ser feita pelos envolvidos neste projeto como os comerciantes locais, não os órgãos públicos. E ainda, de antemão disse que também será contrário a qualquer projeto que chegue à Câmara para convênio com o Sindicato Rural para a realização a Pecuária. Adiante,

Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Wemerson Werler que iniciou dizendo ter dois assuntos para falar naquela noite. O primeiro seria que a Prefeitura estaria cometendo ato de improbidade administrativa em relação ao piso dos professores e explicou dizendo que os novos professores, aprovados no último concurso estão recebendo salários iguais aos professores com mais tempo de sala de aula. Wemerson ainda fala sobre o plano de cargos e salários que foi aprovado por esta Casa Legislativa e segundo o edil o Poder Executivo deve respeitar o que é aprovado pela Câmara Municipal. A outra questão que o vereador levantou foi sobre a sua Pré-Candidatura à Prefeitura de Pontalina. Segundo Wemerson, mesmo que digam que ele não possui dinheiro para disputar as eleições ele será um dos candidatos e disse não se importar se terá apenas dois votos pois irá fazer uma campanha simples baseada em propostas reais, sem compra de votos e os que acreditarem e quiserem o acompanhar serão bem vindos. O edil disse estar feliz por haver tantos pré-candidatos este ano pois assim as pessoas poderão ter mais opções na hora de votar não tendo que escolher apenas o lado A ou o lado B. O vereador finalizou dizendo que só tocou nesse assunto pois nas enquetes e pesquisas já feitas no município, nenhuma constou o nome dele: "Deixem meu nome na lista. Se eu não tiver nenhum voto não tem problema, mas deixa lá pois estarei na disputa. Que vença o melhor." Disse Wemerson. Antes de encerrar a sessão a Vereadora Marlene Lopes solicitou a palavra apenas para falar sobre a jovem Camila, neta do Presidente desta Casa, que foi para um convento no Estado do Paraná servir a Deus. Marlene parabenizou a famílias, em especial aos pais de Camila pelos ensinamentos passados a ela desde criança. A vereadora aproveitou a palavra para parabenizar a Primeira Dama do município, Maria Aparecida, pela realização do 8º Encontrão Regional da Melhor Idade que aconteceu no sábado anterior (08). Após, o Vereador Noedson Santiago disse que a família sente a ausência da Camila, mas ao mesmo tempo sabem que é por uma causa justa para

atender um pedido de Deus e que isso os deixam muito felizes. A Vereadora Joana D'arc solicita uma parte apenas para repassar a pedido de sua filha, a primeira professora da Camila, que está imensamente feliz pela escolha de seguir o caminho do Senhor e poder levar a palavra de Deus a quem necessita. Já que nenhum edil desejou mais usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Jurandir Rezende Machado
Lauro Fernandes Correia
Marlene Alves Lopes Pinto
Ronilto de Oliveira

Assinatura